



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº914/19, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO a necessidade de lapso temporal para mudança da sede administrativa para o imóvel cedido pelo Município de Quirinópolis, na Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, nesta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento da Câmara Municipal de Quirinópolis nos dias **28/02 e 1º/03 (quinta e sexta-feira)**, em razão da mudança da sede administrativa e nos dias **04, 05 e 06 (segunda, terça e quarta-feira)**, em razão do feriado alusivo ao Carnaval, inclusive suspendendo o atendimento ao público neste período.

Art. 2º - Determinar que todos os servidores do quadro efetivo e comissionado, nos dias 28/02 e 01/03, compareçam durante o horário correspondente a jornada de trabalho para auxiliar na respectiva mudança, ficando desobrigados da aferição biométrica do ponto eletrônico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 27/02/19
